



SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e pelo RQ S nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, e do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do presente requerimento, para que o fim de requisitar ao **Ministério das Comunicações** cópia integral dos seguintes documentos:

1. Planos de Comunicação anteriores e atuais elaborados pela Secretaria Especial de Comunicação Social que tenha como tema a pandemia de covid-19, com respectivas indicações orçamentárias e de execução e avaliação de seus resultados e impactos;
2. Plano de Comunicação elaborado pela Secretaria Especial de Comunicação Social e assinado pelo então Secretário Flávio Rocha, referido na reportagem da Folha de São Paulo, de 04/05/2021, intitulada “Sem tomar vacina, Bolsonaro boicota plano do governo de combate à Covid: Saúde e Comunicação elaboraram estratégia para vacinar presidente em evento público, mas Bolsonaro se recusa a tomar imunizante”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da*



crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os documentos requisitados dizem respeito às ações de comunicações do governo federal no enfrentamento à pandemia de covid-19.

Segundo reportagem publicada pela Folha de São Paulo, da lavra de Diego Junqueira, intitulada “Sem tomar vacina, Bolsonaro boicota plano do governo de combate à Covid”, o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Comunicação elaboraram estratégia para vacinar o Presidente em evento público, de sorte a estimular que outras pessoas se vacinassem. Mas o Plano de Comunicação não foi colocado em prática por decisão do próprio presidente. Diz a reportagem:

“Um novo plano de comunicação foi elaborado pelo governo federal na tentativa de unir os brasileiros contra a Covid e incentivar a vacinação. A estratégia contava com o presidente Jair Bolsonaro tomando a primeira dose da vacina, com ampla cobertura da imprensa, e até um evento com a

primeira-dama Michelle Bolsonaro e o Zé Gotinha, símbolo das campanhas de vacinação no Brasil. Mas nada disso saiu do papel, por causa do próprio presidente.

A Repórter Brasil teve acesso ao novo plano de comunicação do governo federal, elaborado em março pela Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom), em parceria com o Ministério da Saúde, para “ampliar as ações de comunicação” na pandemia, em meio à “grave expansão da Covid-19”. Apesar do recorde de internações e mortes nos últimos dois meses, nenhuma das ações envolvendo o presidente foi executada até agora.” (Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/sem-tomar-vacina-bolsonaro-boicota-plano-do-governo-de-combate-a-covid.shtml>. Acesso em 04/05/2021)

Os documentos requeridos são fundamentais ao esclarecimento dos fatos investigados nesta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)